



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, ainda no ano de 2023, em Joinville (SC), objetivando discutir a importância da implementação de espaços infantis noturnos no Estado de Santa Catarina considerando que:

- atualmente, há uma realidade que evidencia de maneira clara a necessidade de proteger as crianças que ficam desamparadas devido às atividades profissionais e acadêmicas dos pais;

- em Santa Catarina, há muitas mães que trabalham ou estudam durante a noite e, uma vez que seus filhos não têm mais horário escolar, acabam deixando-os desassistidos;

- a oferta de serviços educativos infantis durante a noite contribui para a quebra de ciclos de pobreza, ao permitir que os pais busquem oportunidades de capacitação e emprego.

Sala da Comissão,

Deputada Profª Vanessa da Rosa

